



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº004/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**ALTERA O CARGO DE ASSESSOR
LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES,
E FIXA PADRÃO E COEFICIENTE.**

João Elberto Braum Colling, Presidente da Câmara Municipal de Vale Real, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais solicita aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. – Altera o cargo, o padrão e o coeficiente do cargo em comissão de Assessor Legislativo na atual estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vale Real – RS, o cargo Assessor Legislativo, passará a ter a seguinte denominação:

DENOMINAÇÃO	VAGAS	PADRÃO	COEFICIENTE
ASSESSOR LEGISLATIVO	01	02	2,45

Art. 2º. - Os valores terão por base o padrão referencial do vencimento dos servidores públicos municipais.

Art. 3º. - O servidor cumprirá 40 (quarenta horas) semanais, as quais serão definidas, através de resolução da mesa diretora quanto á forma e o modo de cumprimento da carga horária do servidor, podendo ser determinado pela mesa diretora o cumprimento fora do horário padrão dos servidores públicos, bem como em atividades realizadas fora das dependências da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º. - Está lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições do contrato.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA DE
VEREADORES, aos trinta dias do mês de outubro de 2017.

João Elberto Braum Colling
Presidente Câmara

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal é a casa do povo e tem por seus atos receber e atender as demandas de seus munícipes. A responsabilidade da Câmara vem aumentando a cada dia que se passa, sendo o Presidente responsável por tudo que acontece no seu dia a dia. O TCE do Estado e os meios de comunicação estão em contato quase que diariamente. O Portal da transparência deve ser alimentado diariamente ou semanalmente, sendo assim faz-se necessário um Assessor que esteja disponível para atender todas as demandas.

No próximo ano queremos inaugurar nossa sede própria e assim termos alguém responsável em tempo integral para manter o bom andamento da casa.

João Elberto Braum Colling
Presidente Câmara